



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.598, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.012**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VALMIR  
CÂNDIDO GARCIA PARA DENOMINAR SISTEMA DE  
LAZER EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 94/2012, de autoria do Vereador Valdecir Martins.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – Passa a denominar-se VALMIR CÂNDIDO  
GARCIA o Sistema de Lazer sem denominação oficial, identificado como “Sistema de  
Lazer I” e localizado no bairro João Crevelaro, na Quadra M2, entre as Ruas José Rocha  
Domingues, Tsunekiti Tokunaga, Maria Rodrigues Sanches Salgado e Aviador  
Tertuliano Marangon, cadastrado sob nº 01.06.097.0014, no cadastro de logradouro  
público.


**ART. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de  
dois mil e doze.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas